

Protegendo a democracia do povo: hegemonia liberal e antipopulismo na Ciência Política¹

Pedro Abelin
University of Maryland

1 Introdução

O populismo sempre despertou amplo interesse teórico. Nos últimos anos, contudo, tornou-se protagonista na agenda de discussões da academia e dos grandes meios de comunicação. Diversos fenômenos políticos foram compreendidos como pertencentes a uma nova ascensão populista. Entre esses fenômenos, podemos destacar as ascensões da AfD (Alternativa para a Alemanha) na Alemanha e da Frente Nacional na França, o triunfo do Brexit no Reino Unido, o fortalecimento de Viktor Orbán na Hungria e, evidentemente, a eleição de Jair Bolsonaro como presidente do Brasil. Mesmo que exista longa trajetória do populismo na literatura brasileira e internacional, a partir do triunfo eleitoral de Donald Trump em 2016, o tema recuperou a curiosidade e magnitude dos tempos do populismo clássico na América Latina. Essa nova emergência do populismo, no entanto, não se restringe ao populismo autoritário.

Ainda que parte da literatura, pautada pela experiência da América anglo-saxônica e da Europa ocidental, conceba o populismo como sinônimo de reação autoritária, esse momento também teve o protagonismo de movimentos populistas de esquerda, como a ascensão do Podemos na Espanha, a vitória do Syriza na Grécia e o avanço dos Socialistas Democratas nos Estados Unidos. É importante ressaltar, no entanto, que existe extensa nebulosidade e estigmatização – tanto na literatura quanto no debate público – na definição do conceito de populismo (Frei; Kaltwasser, 2008; Gerbaudo, 2012; Laclau, 2005). Como bem expõe Laclau (2005), é comum abordar uma vasta gama de fenômenos à luz de um conceito genérico de populismo.

Este artigo contribui para os debates sobre populismo propondo o populismo como a construção política de um povo contra seus inimigos (Mendonça, 2019a, p. 19; 2019b, p. 192). Dentro desse escopo, o populismo também pode ser concebido como um estilo político de comunicação (Bos; Van der Brug; De Vreese, 2013; Engesser et al., 2017; Jagers; Walgrave, 2007; Moffitt, 2016) e estratégia de ação política (Betz, 2002; Weyland, 2017). Esse argumento se afasta da visão liberal que historicamente concebe o populismo como um problema, aproximando-se dos debates da teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Mais do que isso, as concepções minimalistas de democracia defendidas por grande parte dos pesquisadores impactam profundamente a visão que possuem sobre o fenômeno do populismo. Entretanto, é necessário voltarmos um pouco para uma longa trajetória na teoria política para compreender como o pensamento antipopulista se edifica.

¹ Agradeço aos comentários e sugestões de Lucas Ferreira Gesser e Vinicius Prado Januzzi.

Esse artigo é dividido em cinco seções. Na primeira seção, apresentamos os marcos históricos do populismo, ocorridos na Rússia e nos Estados Unidos. Na segunda seção, debatemos a controvérsia do populismo e propomos uma definição para o conceito. As terceira e quarta seções analisam a profunda relação que a hegemonia liberal e os padrões minimalistas de democracia possuem com o discurso antipopulista. Na quinta seção, são expostas as visões que concebem o populismo como causador da crise da democracia liberal. Nas considerações finais, o artigo é concluído com breves comentários sobre os argumentos apresentados no texto.

2 Origens do populismo

MacRae (1969) aponta ser possível falar em uma espécie de protopopulismo em rebeliões dos camponeses ingleses do século XVI e no movimento Bundschuh². No entanto, a maioria dos pesquisadores entende que as origens do que compreendemos como populismo remontam a movimentos políticos do século XIX que ocorreram na Rússia e nos Estados Unidos da América de forma quase concomitante (García Jurado, 2010). Ainda que os dois países fossem profundamente distintos, ambos os movimentos assumiram o rótulo de “populistas”, porém, apesar de diversas semelhanças, as suas diferenças – tanto particulares como de localidade – desencorajaram os especialistas a realizarem maiores comparações (García Jurado, 2010, p. 268).

Nas próximas subseções, faremos uma genealogia sobre o que se convencionou a chamar de populismo na literatura. Discutiremos o caso dos “populismos” na Rússia e nos Estados Unidos. Apesar de ambos os casos partilharem do rótulo de populismo, os movimentos possuíam bases sociais, desenvolvimento histórico e estratégias distintas. Ainda assim, o populismo na Rússia e nos Estados Unidos possuíam elementos em comum, como a idealização da vida agrária e a oposição entre uma concepção de povo laborador do campo e a elite rica e degenerada da cidade.

Começaremos discutindo o caso da Rússia, para em seguida apresentar o caso estadunidense. Por ocorrer no contexto de uma incipiente democracia liberal e ser protagonizado por um partido que se reivindicava como populista (“populist”), o caso estadunidense possui mais paralelos históricos e semelhanças com o que entendemos por populismo hoje.

2.1 Populismo na Rússia: revolução e recusa ao industrialismo ocidental

É importante perceber que a discussão sobre o que é o populismo na Rússia esteve relacionada a um debate sobre o que é causa e efeito na sociedade. A cisão teórica entre o que é causa e o que é consequência dos problemas sociais sempre foi uma questão que acompanhou a trajetória do conceito.

Na Rússia, o debate esteve em torno de como superar o capitalismo. Hoje, principalmente no Norte global, o capitalismo não é colocado em questão, mas seus usos indevidos. Na realidade, o capitalismo e o regime liberal-democrático são vistos como uma coisa só, como veremos mais adiante. O “populismo”, como demonstra Fedotov (1942, p. 27), advém da tradução inglesa “populism” do russo “Narodnichestvo”, ainda que o significado russo da palavra não encontre uma tradução perfeita no

² O Movimento Bundschuh foi um encadeamento de rebeliões camponesas na região onde hoje se localiza o sudoeste da Alemanha que ocorreram entre 1493 e 1517.

inglês. Pipes (1964), estudioso do fenômeno Narodnichestvo, afirma que o termo populismo é originário de autores marxistas, que teriam criado uma espécie de espantalho conceitual para uma plataforma política da qual discordavam profundamente. Para Worsley (1969, p. 31), ainda que o vocábulo russo narodnichestvo se traduza como “populismo”, essa tradução não seria uma equivalência neutra, mas em si uma imputação de significado. Percebemos, nesse sentido, que a confusão em torno do conceito é antiga, pois o “Narodnichestvo” abarca um elástico campo de pensamento e atividade ética e política na Rússia (Fedotov, 1942, p. 27). Isso é apenas um exemplo da dificuldade de tentar compreender esse fenômeno. Walicki (1969) é um dos autores que, por exemplo, trata o populismo na Rússia a partir de uma alternativa conceitual, valendo-se do vocábulo narodnichestvo.

É importante compreender que o populismo na Rússia se mostra como um movimento profundamente complexo. Em primeiro lugar, por ocorrer em um país não ocidental com características muito específicas. A Rússia vivia sob o regime Czarista desde 1547, possuía baixos índices de industrialização e urbanização e conservava as estruturas de um sistema feudal devido à abolição tardia do regime de servidão em 1861. Em segundo lugar, por surgir em período profundamente conturbado. Ademais, apesar de ambos os movimentos terem o protagonismo do campo (ainda que suas concepções de campo fossem bastante distintas), o populismo na Rússia possuía perspectiva revolucionária, diferentemente dos Estados Unidos,

O populismo russo pode ser apresentado a partir de dois ângulos fundamentais: um organizacional e outro ideológico (García Jurado, 2010). O primeiro é representado pela organização secreta Zemlia i Volia (Terra e Liberdade) (Bernardini, 2008; García Jurado, 2010). Foi fundada em 1874 e composta por um grupo de agitadores revolucionários, em grande parte estudantes universitários (García Jurado, 2010), que difundiam a plataforma política populista. A perspectiva ideológica do movimento tinha o protagonismo de pensadores como Pyotr Lavrov e Nikolay Mikhaylovsky³ (García Jurado, 2010).

Lavrov e Mikjailovski personificavam a posição teórica do populismo ao renegar o modelo de desenvolvimento econômico e social da Europa Ocidental, considerando o capitalismo como retrocesso social (García-Jurado, 2010, p. 275). Assumindo a dificuldade de se definir o conteúdo do populismo desde o século XIX, é interessante notar que, ainda que os populistas tenham sido os primeiros a abraçar o ideário marxista, foi o marxismo que rotulou o conteúdo teórico e ideológico do populismo, sobretudo por meio da obra de Lenin (García-Jurado, 2010, p. 276).

O Narodnichestvo foi uma tendência do socialismo russo, “o socialismo de vilas”, como indica Fedotov (1942, p. 27), e tinha na comuna de aldeia a perspectiva de uma sociedade coletivista. No entanto, essa tendência não abarcava os marxistas ocidentais (Fedotov, 1942; García-Jurado, 2010). Lenin, um profundo crítico dos Narodnik, discordava radicalmente sobre qual seria o sujeito social da revolução russa (Fazzio, 2020, p. 14). Em “Contenido económico del populismo y su crítica en el libro del señor Struve”, em uma resposta ao marxista “populista” Struve⁴ (importante personagem do populismo na Rússia), Lenin afirmava que o “populismo” tinha por essência um divórcio com a

³ Piotr Lavrov e Nikolay Mikhaylovsky foram teóricos proeminentes do Narodinismo. Mais informações em: Nivat (1998).

⁴ Peter Struve foi, em determinado momento de sua vida, um marxista e simpatizante do Narodnismo russo. Struve converteu-se ao liberalismo e tornou-se grande crítico do comunismo. Mais informações em: Schwarz (1955).

realidade. A crítica se baseava, sobretudo, na crença que os populistas tinham no papel revolucionário a ser cumprido pelo campo (Bernardini, 2008).

Os Narodnik argumentavam que a produção comunitária camponesa, além de já possuir elementos socialistas, deveria difundir sua forma de produção popular para os diversos âmbitos da economia. Acreditavam, portanto, que os camponeses não somente deveriam ser o centro da agitação e propaganda teórica revolucionária, como também a classe que poderia liderar as massas contra o czarismo (Fazzio, 2020, p. 15).

Para Lenin, de maneira oposta, o fio condutor do processo industrial e da revolução seria o proletariado (Bernardini, 2008, p. 116). No entanto, a crítica mais incisiva e radical do marxismo de Lenin estava no fato de o líder revolucionário apresentar o populismo como uma ideologia pequeno burguesa que fantasiava a vida econômica da comuna camponesa (García Jurado, 2010, p. 276). Para Lenin, os populistas acreditavam que a Rússia ainda não era um país propriamente capitalista, e edificavam sua plataforma política defendendo que apesar de o capitalismo existir em cidades na Rússia, o campo vivia um modo de produção e sociabilidade paralela não capitalista (Milios, 2018). Lenin (1974, p. 5) criticava, nesse sentido, a abstração que os populistas faziam do “campo”, formado, sobretudo, por uma velha nobreza e pela nova classe média. A forma como as comunidades camponesas possuíam suas terras transformava os camponeses num produtor de bens, um pequeno burguês que produzia para o mercado (Lenin, 1974, p. 5). Baseado no primeiro censo demográfico realizado no país, Lenin demonstrou que a produção do campesinato russo já era capitalista, e não fazia sentido fazer uma defesa e idealização do comuna agrária, ignorando que o campesinato russo era de fato capitalista (Milios, 2018, p. 34).

Por outro lado, os “populistas” se opunham a uma espécie de intelectualismo dos revolucionários marxistas que, ao invés de investigar e tratar das verdadeiras necessidades do campesinato, somente impunham os ideais do socialismo ocidental aos camponeses (Pipes, 1964, apud Walicki, 1969, p. 83). Todavia, Kozmin⁵ afirmava que Lenin utilizava o termo Narodnichestvo em diversos sentidos e que, para Lenin, o populismo consistia em uma doutrina teórica que oferecia uma solução particular para problemas sociológicos e econômicos de profunda relevância (Walicki, p. 66) - acusação que populistas costumam sofrer até os dias de hoje. Isto é, para Kozmin, o populismo era um termo comum que compreendia todas as ideologias democráticas - revolucionárias e não revolucionárias - na Rússia, que expressavam a posição de pequenos produtores a prosseguir modos não capitalistas de desenvolvimento econômico (Walicki, 1969, p. 66). O romantismo populista russo estaria na crítica ao capitalismo a partir de um ponto de vista pequeno burguês, idealizando os tipos de relações sociais e econômicas pré-capitalistas. Na visão de Lenin (1974, p. 93), os iluministas combatiam o resíduo feudal no progresso capitalista, mostravam-se os ideólogos da democracia burguesa radical, enquanto os populistas eram os ideólogos da democracia. Isto é, de acordo com Walicki (1969, p. 94), Lenin argumentava que os iluministas e os populistas defendiam igualmente os interesses do “povo”, mas os populistas aliavam em sua ideologia um democratismo burguês

⁵ Boris Pavlovich Kozmin foi um historiador e crítico literário soviético. Kozmin estudou durante anos o populismo e o movimento revolucionário russo, e seus estudos sobre a origem do populismo na Rússia são referências para os historiadores do pensamento político russo (ver, por exemplo, Battistrada, 1982; Billington, 1961; Slonim, 1952; Walicki, 1969). Para mais informações, ver: Kozmin (1957).

antifeudal com uma reação conservadora pequeno burguesa em oposição ao progresso burguês. Foi Lênin, em suas críticas, quem proporcionou uma conotação histórica e sociológica mais concreta ao populismo (Walicki, 1969, p. 74).

A metade final do século XIX se destaca pelo período ortodoxo do populismo, com afinidades com o anarquismo e com o espírito revolucionário marxista. Entretanto, como demonstra Garcia Jurado (2010, p. 276), constatou-se um declínio organizacional e ideológico do populismo ortodoxo, sobretudo a partir da década de 1890, com um segmento do chamado “populismo liberal” ou “populismo legal” atingindo o século XX (García Jurado, 2010, p. 276; Walicki, 1969, p. 97). Essa tendência populista tinha como idiosincrasia o fato de não se tratar de um populismo revolucionário.

[...] Um populismo que certamente ponderava as virtudes da comunidade camponesa, mas em cuja defesa invocava mais do que a auto-organização ou a completa transformação da estrutura social, a intervenção do Estado para protegê-la, promover iniciativas econômicas que a fortalecessem e formular uma estratégia de desenvolvimento econômico que a tomasse como base (García Jurado, 2010, p. 276, tradução livre).

Os principais partidos políticos populistas “Terra e Liberdade” e “Repartição Negra” rejeitaram qualquer luta pelo governo constitucional em uma sociedade burguesa, tendo em vista que o socialismo deveria surgir do campesinato russo (Fedotov, 1942, p. 27). Entretanto, ainda que esses partidos tenham entrado em decadência no final do século XIX, um novo partido socialista Narodnik surgiu em cena como protagonista: o Partido Social-Revolucionário (S.R) conduziu o governo provisório de 1917 na Rússia e alcançou voto majoritário nas eleições para a assembleia constituinte de 1918 (Fedotov, 1942, p. 28).

5

2.2 Estados Unidos: reafirmação do campo e rejeição a revolução

A literatura estadunidense costuma elencar dois períodos de mobilização populista no século XIX: a primeira, nos anos de 1840 com o Partido Nativista/*Know-Nothing*, e uma segunda onda nos anos de 1880, em resposta às profundas reestruturações da economia e do campo estadunidenses (Betz, 2013). O *Know-Nothing* foi um partido que deu sequência ao Partido Nativo estadunidense (Tabachnik, 1973).

Em seu curto período de vida, o partido se destacou pela ferrenha oposição à imigração e à participação crescente de imigrantes na política estadunidense, sobretudo de católicos (Betz, 2013; Holt, 1973; Tabachnik, 1973). Apesar do discurso profundamente xenófobo e com viés conspiracionista, o partido também mobilizava uma agenda progressista, defendendo a expansão dos direitos das mulheres, a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e a regulação da indústria (Taylor, 2000; Tabachnik, 1973). O *Know-Nothing* refletia uma espécie de crença populista nas virtudes simples do povo (Tabachnik, 1973) e, nesse sentido, diversos autores o colocam nas raízes do populismo estadunidense (Betz, 2013; Holt, 1973; Voss-Hubbard, 2002; Tabachnik, 1973). No entanto, como argumenta Tabachnik (1973), o partido está mais associado à continuação e ao fim de um movimento nativista que ao início de um novo movimento. O embrião do populismo nos Estados Unidos encontra-se no *Know-Nothing*, mas o populismo foi ganhar uma formulação mais consistente anos mais tarde, no movimento agrário estadunidense.

Diversas características do populismo vêm do caráter dúbio do agricultor estadunidense (Hofstadter, 1969, p. 2), e isso é sintomático de um conceito permeado por contradições e utilizado das mais diversas maneiras. Antes, contudo, é preciso descrever parte do contexto dos Estados Unidos no século XIX.

É interessante notar que, ainda que o populismo estadunidense tenha nascido no âmbito agrário, parte do seu conteúdo e sua retórica (no século XIX) influenciariam profundamente o que conhecemos hoje como populismo. O populismo estadunidense, nesse sentido, já fazia a divisão que será fundamental nas abordagens populistas ao longo da história: a separação na sociedade entre o povo trabalhador e interesses representados por setores que, embora ricos, não trabalhavam. O populismo estadunidense visava resguardar a legitimidade e a pertinência moral das pessoas comuns que realizavam um trabalho laboral e honesto (Hofstadter, 1969, p. 26).

Primeiramente, para se ter uma noção do contexto estadunidense no século XIX, é preciso compreender que aproximadamente 90% do país era agrícola, e somente no final do século XIX a população empregada na indústria se equívaleu à que trabalhava no campo, ainda que a população urbana só tenha ultrapassado a rural no século XX (Hofstadter, 1969, p. 16). No final do século XIX, apesar dos Estados Unidos estarem em rápido processo de industrialização, grande parte de sua economia era pautada pelo setor agrícola (García Jurado, 2010, p. 277). Nesse sentido, é possível compreender o porquê de o populismo e de grande parte do radicalismo estadunidense, como afirma Hofstadter, terem sido capturados e enquadrados a partir da perspectiva das condições de vida rural.

No entanto, o setor agrícola passou a perder sua hegemonia na virada do século, impactando profundamente o tecido social e a economia estadunidense. Além da perda da hegemonia agrícola e da drástica diminuição do número de empregados nesse setor, também ocorreu grande transição de uma agricultura tradicional para a comercial, com a mecanização da produção e a integração do agricultor nas redes de crédito bancário e financeiro, resultando em uma mudança na própria concentração de poder e de riqueza no país (García Jurado, 2010, p. 277). O cenário de internacionalização da economia gerou maiores cargas tributárias e dependência do transporte, beneficiando grandes empresários da indústria ferroviária. Os agricultores concebiam que os problemas relacionados aos altos tributos e a concentração econômica eram fruto da corrupção do governo, da política dos bancos, dos monopólios e especulação de terras (Hofstadter, 1969, p. 18). A crítica dos agricultores apresentava inconsistências políticas, afinal, visavam representar interesses sociais em muitas ocasiões incompatíveis com os deles, ou mesmo suas questionáveis perspectivas sobre a política monetária (Idem) e do Homestead Act⁶. A percepção dos agricultores, contudo, não deixava de ter algum fundamento na medida em que, como demonstra García Jurado (2010, p. 280), entre 1889 e 1892 mais de 100 mil hipotecas haviam sido executadas e, em 1890, o governo estadunidense havia concedido mais de 73 milhões de hectares para as empresas ferroviárias. García Jurado bem nos lembra que é nessa época que nascem grandes fortunas como as de J.P. Morgan, John D. Rockefeller, Leland Stanford, entre outros. A opulência e a riqueza dos magnatas das ferrovias contrastavam com a imagem idealizada dos agricultores (que seria amplamente explorada pelos populistas).

6

⁶ O Homestead Act foi uma lei Federal promulgada durante a Guerra Civil estadunidense que previa que qualquer cidadão poderia requerer a posse de 160 acres de terra se cultivasse e vivesse nela.

É nesse contexto que em 1892 é fundado o Partido Populista (Partido do Povo), que possuía como plataforma política o confisco de terras especulativas e excedentes, as reformas do sistema eleitoral (demandas associadas ao direito de iniciativa e de referendo que levariam a eleições de senadores), o imposto de renda progressivo, a estatização de ferrovias, telégrafos, a diminuição da imigração, a tomada das terras que pertenciam a estrangeiros, o crédito aos agricultores e o combate à corrupção das empresas (García Jurado, 2010, p. 281; Hofstadter, 1969, p. 24). É uma agenda que já havia sido defendida por organizações como Greenback Party, Knights of Labor e, sobretudo, a organização Farmers Alliance. Entretanto, quem construiu uma agenda ao nível de um programa presidencial e a converteu em uma bandeira de luta política e social foi o Partido do Povo (People's Party), nascido na Convenção da Farmers Alliance de 1892 e denominado de "Partido Populista" pela imprensa da época (García Jurado, 2010, p. 281).

Ignatius Donnelly, um líder congressista e escritor populista da época, chegou a escrever que a civilização poderia desaparecer em uma guerra entre "os que tinham" e "os que não tinham". Para Donnelly, os velhos partidos e o estado de corrupção eram instrumentos para escravizar o povo, contudo, esse contexto também se mostrava uma oportunidade para a criação de um novo partido independente que pertencesse totalmente ao povo (Hofstadter, 1969, p. 32). Em 1892, o partido populista compreendia em sua plataforma uma crítica radical, afirmando que os partidos principais (o establishment político) distraíam o povo dos problemas verdadeiros, como a opressão dos capitalistas, os trustes e os fundos corruptos dos milionários que financiavam o degenerado sistema político partidário estadunidense (Hofstadter, 1969).

Veremos adiante que esses embates constituíram – e constituem – elementos fundamentais para a maioria das visões sobre o complicado conceito de populismo: a simplificação do discurso e a divisão da sociedade em dois polos antagonistas (o povo moralmente resguardado e explorado contra uma elite degenerada e opressora). A literatura sobre populismo vem discutindo há décadas a crítica dos populistas ao corrupto e degenerado establishment político partidário. É interessante perceber que, ainda que os banqueiros e os monopólios ferroviários e industriais representassem a elite antagonista, isto é, os capitalistas como encarnação da exploração, o populismo nos Estados Unidos praticamente não foi influenciado pelas ideias marxistas, mesmo que apresentasse alguns de seus traços retóricos (Hofstadter, 1969, p. 26).

Worsley (1969) argumenta, contudo, que, mesmo que seja possível estabelecer importantes semelhanças entre as ideias dos populismos na Rússia e nos Estados Unidos, existem diferenças que são profundas. Isto é, o movimento russo estava afeito a sacrificar sua liberdade e suas vidas pela causa e era, sobretudo, um movimento de intelectuais que cultuava o "povo", principalmente o campesinato, afinal constituía-se em uma ideologia sobre o campesinato, e não por ele criada ou nele enraizada. Eram elaborações de setores da intelectualidade urbana (Worsley, 1969, p. 33). Enquanto isso, o populismo dos Estados Unidos foi um movimento popular de massas dos agricultores, e seus formuladores não advinham de altos círculos intelectuais, não nutriam formação universitária, e seus ideólogos derivavam das próprias comunidades agrícolas. Os ideólogos nos Estados Unidos faziam parte de uma intelligentsia local, e não nacional e cosmopolita, como no caso russo (Worsley, 1969, p. 34).

As diferenças eram significativas: ao tempo que o populismo estadunidense desconfiava do Estado (seguindo uma tradição estadunidense), a máquina estatal era importante e deveria ser submetida ao controle popular, e não eliminada. O populismo russo era “anarquista” na rejeição ao Estado, ao mesmo tempo em que tinha um viés comunitarista, recusando formas individualistas de anarquismo que elegiam a autonomia e a autoexpressão (Worsley, 1969, p. 34).

Vimos, portanto, que o que se entende como populismo no século XIX nasce em contextos muito distintos, contribuindo para a vagueza histórica do termo, e que a rejeição ao populismo, de maneira que pode parecer inesperada hoje em dia, nasceu com os próprios marxistas. Vimos, também, como o nascimento do populismo está relacionado com a centralidade política que o campo assumia para alguns atores. Veremos, no entanto, que, ao contrário do que se pensou durante muito tempo, o populismo não é um fenômeno exclusivo do campo. Como demonstra Mendonça (2019b, p. 191), ao longo do século XX o populismo foi compreendido como um fenômeno transitório e alusivo a um capitalismo subdesenvolvido. Na próxima seção mostramos, ao contrário, que o populismo não é um fenômeno exclusivamente rural e muito menos transitório. Ele é mais que atual e se vincula aos países mais ricos e urbanizados.

3 O que é o populismo, então?

Discutir o conceito de populismo é algo bastante complexo. É lugar-comum começar reflexões sobre o populismo, por exemplo, lamentando a ausência de clareza sobre o conceito (Panizza, 2005, p. 1). Também é corriqueiro que os críticos do populismo atribuam uma conotação profundamente pejorativa ao conceito, afirmando que o conceito é vago e pouco compreensível em relação a seus postulados políticos, e que o populismo seria mera retórica (Laclau, 2005, p. 67). Laclau (2005, p. 67) mesmo responde que essa aparente imprecisão é estruturante da realidade social na qual o discurso se manifesta. Essa visão negativa, contudo, está amplamente associada a abordagens políticas que não reconhecem os canais institucionais dominados pelas elites como vias para transformações políticas (Castells, 2018, p. 16). Frei e Kaltwasser (2008) afirmam que existe uma visão tirânica do populismo, que se edifica a partir de associações históricas com o fascismo e o militarismo. Para Miguel (2012, p. 33), o populismo é um estigma instrumentalizado para desqualificar qualquer tipo de apelo retórico às massas ou mesmo políticas redistributivas. Perlatto (2016, p. 71) também expõe que o termo “populista” é utilizado para se referir a governos compreendidos como personalistas na América Latina, marcados por um Estado hipertrofiado e um amplo controle do mercado. Nesse sentido, o antipopulismo se associa diretamente com a repulsa das elites econômicas e políticas à organização e à mobilização popular (Laclau, 2005).

A lógica populista, portanto, não pode ser compreendida como demagogia ou manipulação das massas, mas como um instrumento discursivo em que atores de todos os espectros ideológicos podem acessar (Ballestrin, 2019). O fato é que o populismo é confundido com todo movimento que confronte a hegemonia da democracia liberal (Finchelstein 2019, p. 26), e a sua aversão também se associa a isso, como veremos mais à frente. Finchelstein (2019) expõe como essa propensão a identificar o fenômeno como algo negativo suprime seu potencial emancipatório, expondo uma identificação bastante simplista entre democracia e neoliberalismo. O conceito de populismo também é tratado de maneira

ambígua para especificar uma forma de pensamento e ação política, muitas vezes sendo entendido como a maneira mais cínica de instrumentalidade política (Olson, 2017). Por outro lado, como bem descreve Olson (2017, p. 791), o populismo também pode ser compreendido com base em uma agenda radicalmente universalista e igualitária.

É importante adotar uma abordagem neutra do fenômeno do populismo em relação aos seus impactos sobre a democracia (Laclau, 2005), mas compreender que o populismo pode ser tanto um sintoma de angústia como manifestação (ou personificação) de esperança (Rosanvallon, 2011, p. 4). Isto é, o populismo não é um mal imanente, mas a própria confluência entre desilusão política e compreensão da população sobre sua aparente impotência e falta de alternativas (Rosanvallon, 2011, p. 4). O populismo pode estar muito mais relacionado com respostas locais a constantes tentativas de despolitização do neoliberalismo (Volk, 2013). São respostas que tentam possibilitar novas formas de representação da vontade e do exercício da soberania popular, e que podem ou não minar a democracia (Finchelstein, 2019). O populismo não é, dessa forma, uma patologia, mas consiste em uma forma política que responde a cenários de profunda desigualdade (Finchelstein, 2019).

No presente artigo, o populismo é concebido como a construção política de um povo em oposição aos seus inimigos (Mendonça, 2019a, p. 19; 2019b, p. 192). Dentro desse escopo, o populismo também pode ser concebido como estilo político de comunicação (Bos; Van der Brug; De Vreese, 2013; Engesser et al., 2017; Jagers; Walgrave, 2007; Moffitt, 2016) e estratégia de ação política (Betz, 2002). É importante entender que, como mobilizador de uma retórica política que invoca ressentimentos latentes e apelo às emoções suscitadas por elas, o populismo é fundamentalmente uma estratégia de ação política (Betz, 2002, p. 198). Essa estratégia, é amparada em estilo que utiliza signos, palavras e discursos para se conectar e mobilizar as pessoas para se antagonizar contra seus inimigos (Block; Negrine, 2017, p. 179).

Se o populismo é uma lógica que absorve diversas possibilidades, não é possível estabelecer se ele é, por pressuposto, positivo ou negativo, pois experiências populistas podem ter natureza progressista ou reacionária (Mendonça, 2019b, p. 192). Nesse sentido, a compreensão do populismo como estilo e estratégia de ação política é fundamental. Como demonstra Moffitt (2016, p. 49), estilo e lógica política salientam a perspectiva de que estilo e conteúdo são indissociáveis. Isto é, além de sua matéria, a forma se mostra fundamental para a classificação da natureza do populismo (Moffitt, 2016, p. 49). Isso possibilita uma perspectiva de neutralidade axiológica sobre o fenômeno, permitindo que investiguemos por que e como atores populistas podem transitar entre os espectros ideológicos. O estilo de comunicação populista é um repertório de performances que constituem relações políticas (Moffitt; Tormey, 2014, p. 387) e, dependendo da utilização de características do conteúdo e do estilo, diferentes formas e graus de populismo podem surgir (de Vreese et al., 2018, p. 426). Além do conteúdo, é fundamental que olhemos para a forma como os repertórios performativos de líderes populistas e seus seguidores interagem (Moffitt; Tormey, 2014, p. 388).

Dito isso, é importante afirmar que o populismo nasce como empreendimento de resgate da soberania popular solapada pelas instituições liberais – quando as instituições são compreendidas como incapazes de realizar as promessas de soberania popular (Mendonça, 2014, p. 67). Diferentemente do que diversos cientistas políticos vêm argumentando (ver, por exemplo, Levistky; Ziblatt, 2018; Müller, 2017; Norris; Inglehart, 2019), a emergência do populismo não é a causa da crise da

democracia liberal. O populismo surge da percepção de como as instituições democráticas fracassam em cumprir com as promessas de proporcionar bem-estar e justiça social para a população (Abelin; Gobbi, 2019). É fundamental que, além de se observar a crise como causa do populismo, entenda-se como a população está percebendo e enquadrando as instituições liberais. Entretanto, veremos nas próximas seções como a estigmatização do populismo estorva o entendimento das origens da nova ascensão do populismo. Para isso, é necessário analisarmos a trajetória do populismo e os motivos de sua constante desaprovação no pensamento político.

4 Democracia contra o povo

É recorrente no debate público e na teoria política a relação de equivalência entre liberalismo e democracia. Como demonstra Wood (2003, p. 200), o capitalismo viabilizou a redefinição de democracia e sua redução ao liberalismo. Quando os fundamentos elementares do liberalismo são prévios ao capitalismo, a democracia somente pode ser identificada com o liberalismo devido ao próprio capitalismo - a emergência das relações sociais capitalistas de propriedade possibilita a ideia de democracia liberal (Wood, 2003, p. 201). Isto é, a democracia liberal foi projetada sobretudo para acomodar os interesses de propriedade. Como veremos nas próximas páginas, o populismo possui uma tensão constante com o liberalismo, e sua inerente condenação é construída a partir de transformações nos sentidos da democracia.

A rejeição ao populismo na Ciência Política possui tanto matriz metodológica quanto substantiva. O paradigma da Escolha Racional, proeminente sobretudo na ciência política estadunidense, baseia-se em uma interpretação profundamente restrita da natureza do populismo. Essa perspectiva metodológica apresenta imensa dificuldade de compreender que o populismo, e o próprio “fazer política”, não são somente matérias de simples racionalidade e perseguição do interesse individual (Abelin; Gobbi, 2019). A tradição do individualismo metodológico parte do pressuposto que as lideranças populistas são indivíduos sedentos por poder. Essas abordagens metodológicas concentram-se excessivamente no indivíduo (liderança populista), ofuscando assim o papel da agência popular e da ideologia no populismo (Cannon, 2010, p. 16).

Da mesma forma, a concepção de populismo como algo inerentemente negativo tem origens no amplo domínio que a tese elitista e da democracia concorrencial (ver, por exemplo; Crozier; Huntington; Watanuki, 1975; Lipset, 2001; Mosca, 1939; Schumpeter, 2013) e o liberalismo possuem (ver, entre outros, Fukuyama, 2006; Dahl, 1956) na Ciência Política. Esses autores têm a democracia liberal como valor supremo, e entendem que aceitar o governo das instituições liberais é a melhor (ou única) opção, ainda que deficiente. O populismo, que desafia essa lógica, é prontamente condenado. No entanto, essa posição, dentro de uma hegemonia minimalista, mais do que compreensível, é quase natural: se a participação popular é percebida como um obstáculo para a democracia, é previsível que o populismo também o seja. Pretende-se demonstrar nessa seção como o “povo” é compreendido ao longo da história como um fardo para a democracia e uma massa de inabilitados.

Como bem demonstra Mendonça (2014, p. 55), historicamente os regimes democráticos desconfiam profundamente da participação popular. A democracia é constantemente invocada contra o poder do povo, sobretudo quando o poder democrático deseja interferir na esfera econômica (Wood,

2003, p. 202). Afinal, a separação da esfera econômica e sua invulnerabilidade ao poder democrático é uma condição essencial para definir a democracia nas sociedades capitalistas liberais modernas (Wood, 2003, p. 202).

A ideia de soberania popular, nesse sentido, sempre pareceu comprometedora da própria legitimidade das democracias liberais. Embora possa soar despropositado, já foi amplamente aceita na teoria política (ver, por exemplo, Crozier; Huntington; Watanuki, 1975; Schumpeter, 2013) que a relação entre a saúde das democracias e a participação popular era inversamente proporcional. Esse julgamento que condena a soberania popular possui extensa trajetória histórica no pensamento político.

A exclusão popular, por exemplo, era um dos elementos mais caros ao federalismo estadunidense. Para os Federalistas, o povo era invocado como categoria política em favor de menos princípios democráticos, pois parte do conteúdo da constituição estadunidense era atenuar o poder popular em defesa da propriedade privada (Wood, 2003, p. 192). O Colégio Eleitoral estadunidense é o exemplo mais crasso desse pensamento. Mecanismo desenvolvido pelos “Pais Fundadores”, o Colégio Eleitoral tinha o objetivo de filtrar os candidatos e certificar que o cargo de Presidente fosse ocupado por homens que tivessem as qualificações necessárias (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 27). Para os Federalistas, portanto, a participação popular era entendida como sintoma de instabilidade política. Levitsky e Ziblatt, ao recuperar a longa história de *gatekeeping*⁷ do sistema político dos Estados Unidos, chamam o Colégio Eleitoral de *gatekeeper* original do sistema estadunidense (Levitsky; Ziblatt, 2018) – expondo a relação confortável que parte da ciência política estadunidense possui com os filtros a participação popular.

Tocqueville, célebre pensador francês do século XIX, em sua crítica da democracia praticada na Grécia, se mostrou um grande defensor da democracia estadunidense. O autor francês via na igualdade formal o elemento mais importante para a democracia – ainda que, como ressalta Miguel (2013, p. 32), os Estados Unidos eram muito menos igualitários do que as descrições de Tocqueville apontavam, sobretudo, por ser um país escravocrata. Autores como Nietzsche e Ortega y Gasset, por exemplo, também se opuseram historicamente à participação popular e desenvolveram a gênese dos preceitos que fundamentam o pensamento elitista (Miguel, 2013). Outros pensadores, a exemplo de Sartori e Michels, contribuíram para que os regimes democráticos desconsiderassem o componente da “demos” como fundamental nas democracias, atribuindo aos líderes e à elite política a função de condutores dos regimes representativos (Mendonça, 2019b, p. 189). Como demonstram Miguel e Vitullo (2020, p. 14), as correntes hegemônicas da Ciência Política julgam que o baixo envolvimento das maiorias sociais com a vida pública significa salvaguardar a estabilidade política e a ordem social. Percebemos dessa forma como ao longo da história a concepção de democracia como governo do povo está em constante desentendimento com a própria teoria democrática – esse processo é marcado pela preponderância da vertente elitista da teoria democrática. A concepção hegemônica de democracia que temos hoje, que conserva estruturas de dominação e desigualdade, aparenta ser incompatível com

⁷ Compreende-se por *gatekeepers* os atores que têm o poder de determinar quem tem acesso ao sistema político. Autores como Tolstrup (2014, p. 127) argumentam que os *gatekeepers* são formadas por elites governantes (o núcleo central que comanda o funcionamento diário do Estado, elites da oposição (líderes, partidos e movimentos que desejam substituir o governo em exercício) e elites econômicas (líderes de corporações).

seus sentidos etimológicos originais advindos da Grécia Antiga, (Miguel, 2013, p. 28). Mais que isso, o conceito de democracia caracterizou um regime desprezado, ou, quando menos, desconfiado pela maior parte dos grandes pensadores políticos ao longo da história (Miguel; Vitullo, 2020, p. 11).

Durante a trajetória do pensamento político, as eleições nem sempre se associavam à democracia (Miguel; Vitullo, 2020, p. 12). Desde a Antiguidade até o século XIX, a representação era vista como fortuita, e, na hipótese de ser precisa, era realizada por sorteio, concepção que, como demonstram Miguel e Vitullo (2020), era defendida por Montesquieu. Na Grécia, por exemplo, o sorteio era uma crença forte na igualdade entre todos os cidadãos – excluindo mulheres, escravizados, crianças e metecos⁸. O sorteio impediria a cristalização de um conjunto de governantes diferenciados da população. Imperava, nesse sentido, o “Princípio da Rotação” (Manin, 1997). As democracias representativas, contudo, foram pensadas de maneira oposta. De acordo com Manin (2010, p.187), “[...] o governo representativo foi instituído com plena consciência de que os representantes eleitos podiam e deviam ser cidadãos eminentes, socialmente diferentes dos que os elegiam”. Para o autor, seria possível alcançar de forma natural a discrepância dos eleitos sobre os eleitores somente por intermédio da realização do sistema eleitoral, chamado por ele como “princípio da distinção” (Manin, 2010, p. 187). Nesse sentido, Manin (1997) mostra como os regimes da democracia representativa são herdeiros diretos de uma concepção de democracia que é efetivamente antidemocrática. Uma das principais contribuições de Manin é demonstrar como os próprios teóricos da democracia aparentam estar bastante confortáveis com configurações de democracia que visam constranger a representação e a participação popular. Manin questiona, por exemplo, o quanto a eleição é aceita como pressuposto e “fim” de uma democracia, expondo a fragilidade da perspectiva minimalista, que aceita como satisfatório um procedimento eleitoral com baixos níveis de participação e entende que a principal função do eleitorado é eleger um governo e abster-se de fazer política, mesmo no seu sentido não-institucional. A bem da verdade, define-se a política em estrita convergência com sua roupagem institucionalizada.

Manin (1997) também demonstra como existia um modelo de representação em termos diferentes da representação na modernidade. Ainda que persista uma noção geral de superação da política aristocrática da modernidade, o que ocorre nas democracias representativas modernas é o completo afastamento da ideia de rotatividade, edificando regimes que possuem desenhos institucionais para garantir a cristalização de líderes e liderados, configurando clara aptidão do governo representativo com a aristocracia. Os teóricos do elitismo, contudo, como veremos, parecem desejar e legitimar esse abismo entre líderes e liderados. O elemento da rotatividade, contudo, é excluído desse sistema (Manin, 1997). Existe, de fato, uma constante atualização da dinâmica desses regimes em que, mesmo que haja uma ampliação do sufrágio, são estabelecidos filtros na rotatividade da ocupação de espaços de poder. Isto posto, esse regime – em que a ocupação de cargos e espaços políticos é dada para os mesmos grupos políticos – opera sob o véu de uma suposta noção de justiça. Nesse sentido, por qual motivo a democracia, que cristaliza líderes e dominados, seria considerada democrática? Esse, questionamento lançado por Manin e por autores que questionam o sucesso e a influência da democracia minimalista, é fundamental para as discussões da teoria democrática e para o populismo.

⁸ Eram chamados de Metecos os estrangeiros residentes nas Pólis.

A igualdade formal e o direito ao voto não se constituem necessariamente em igualdade política nas democracias liberais (Phillips, 2011). Para o liberalismo, no entanto, a igualdade perante a lei é a própria expressão da igualdade. Isso é importante para compreender o porquê da democracia liberal, sobretudo em sua formulação competitiva, ser compreendida como o sistema definitivo. Laclau (2005, p. 244), por exemplo, argumenta que existem formas de democracia além do marco simbólico liberal. O autor usa como exemplo a teoria da hegemonia de Gramsci, que transcenderia a habitual distinção de Estado/sociedade civil, e que, no entanto, seria profundamente democrática, pois envolveria novos sujeitos coletivos no cenário histórico (Laclau, 2005, p. 244). Mouffe (1999, p. 24), denunciando a tentativa liberal de domesticar a arena pública, afirma que “[...] devemos evitar cair na armadilha de um certo liberalismo e nos deixarmos apanhar pelo falso dilema entre uma alternativa radical à ordem existente ou a pura e simples ‘alternância’”. É importante enfatizar que Laclau e Mouffe estão tratando de uma extensa tradição na teoria política. Como demonstra Mendonça (2019b, p. 189), essa tradição responde a uma concepção de cidadão liberal que remonta a construções discursivas provenientes de pensadores como Thomas Hobbes, John Locke e Adam Smith. Para Mendonça (2019b), esse cidadão liberal – advindo de uma estruturação secular – é convenientemente concebido como cidadão democrático nas democracias liberais contemporâneas. Existe uma operação de acomodamento das democracias a essas essências individuais que são demasiadamente motivadas pela teoria democrática elitista, justificando assim a noção individualista de que sujeitos vão em busca da maximização de seus interesses e que a política deve ser relegada aos representantes – o que evocaria o liberalismo clássico de John Locke (Mendonça, 2019b, p. 189).

Essa construção histórica das concepções hegemônicas de democracia tem no modelo democrático de Robert Dahl um arquétipo de referência normativa e da própria organização das democracias liberais, como bem mostra Mendonça (2019b, p. 186). O modelo poliárquico de Dahl visa medir o quão distantes os Estados se encontram dos fundamentos e atributos da Poliarquia (Mendonça, 2019b, p. 187). Nesse sentido, Mendonça (2019b) demonstra quão burlesca pode ser a operação do modelo dahlsiano quando percebemos que, por critérios formais e minimalistas, Brasil e Índia podem ser classificados nos mesmos termos da poliarquia como Dinamarca e Inglaterra – ignorando, por exemplo, as imensas desigualdades econômicas entre as nações. Mendonça (2019b) expõe a problemática de se compreender democracias a partir dos critérios de Dahl – ainda que os regimes democráticos não apresentem comprometimento categórico com o fim da pobreza⁹. Não por acaso, Dahl (1956), em “Prefácio à Teoria Democrática”, afirmava haver uma “teoria populista” associada a soberania popular, igualdade política e regra majoritária (Krouse, 1982). Ele escrevia, no entanto, que o populismo seria a antítese da “Democracia Madisoniana” e ao padrão de “governo misto” formulado por Aristóteles (Kaltwasser, 2014, p. 4).

⁹ É importante destacar, contudo, que o próprio Dahl passou por um processo de revisão de sua teoria da Poliarquia e democrática. Dahl tornou-se crítico da democracia minimalista e passou a delegar centralidade da igualdade para o debate democrático – ver, por exemplo *Prefácio à democracia econômica* (1985), *A Constituição norte-americana é democrática?* (2016) e *On Political Equality* (2008) –, aproximando-se de tradições da democracia participativa. Em suas últimas obras, o autor clássico estadunidense transcende a definição procedimental da democracia e reivindica a igualdade como objetivo supremo (Abu-El-Haj, 2008, p. 177). Para grande parte da Ciência Política, contudo, Poliarquia continua sendo utilizada como uma espécie de sinônimo de democracia.

5 Do minimalismo democrático ao antipopulismo

A tese elitista tem um papel crucial no que se costuma compreender como democracia, e os regimes democráticos são pautados em suposições advindas das teorias das elites, principalmente no argumento da democracia competitiva de Schumpeter (Mendonça, 2019b; Miguel, 2002; Santos; Avritzer, 2002). As concepções democráticas dos regimes contemporâneos – tidos como democráticos – são profundamente discrepantes em relação ao conceito etimológico de “democracia” como governo do povo (Miguel, 2002, p. 485). O argumento elitista foi crucial nesse processo de deflação do significado de democracia (Miguel, 2002). Dessa forma, os regimes representativos sintetizam a função do cidadão nas escolhas do governo e argumentam que a igualdade política e a participação se expressam na prática do voto, em eleições livres.

Essa concepção minimalista tem sido historicamente hostil a participação popular e também exaltado a própria apatia política da população (Santos; Avritzer, 2002, p. 73). Isso resultou na redução das formas de participação e soberania na medida em que se formou um consenso procedimental eleitoral com o intuito exclusivo de formar governos (Santos; Avritzer, 2002, p. 39). Ademais, a literatura hegemônica, a partir do conceito de instituições políticas, não aborda as práticas participativas, excluindo a participação do repertório das instituições (Avritzer, 2015, p. 190).

Crouch (2004), por exemplo, também critica a reconfiguração do conceito de democracia. De acordo com ele, entre os anos 1950 e 1960, alguns cientistas políticos chegaram a adaptar suas definições de democracia para que estas correspondessem às práticas vigentes nos Estados Unidos e nos países da Europa Ocidental. A influência de índices como o Freedom House¹⁰ na ciência política estadunidense, por exemplo, sobretudo em pesquisas que visam mensurar níveis de democracia, demonstram a equivalência entre liberalismo e democracia, e como o conceito de liberdade foi sendo remodelado pelo neoliberalismo (Giannone, 2010).

Existe, nesse sentido, o estabelecimento de que a participação eleitoral é a própria legitimação do sistema político e social. Como demonstra Pateman (1992), a teoria política liberal direciona seus esforços na questão da obrigação política. Há uma espécie de “consentimento presumido” para justificar a dominação – onde existiria consentimento, não haveria dominação. O pensamento elitista vai além para justificar a naturalização da dominação política de alguns grupos sobre a população – poucos possuem as qualidades necessárias para o exercício do poder. A presunção de inadequação do cidadão médio, nesse sentido, está no âmago da teoria elitista (Walker, 1966, p. 286).

Nos estudos clássicos na Escola psicossocial de Michigan, nos Estados Unidos (ver, por exemplo, Campbell, et al. 1980; Converse, 1964), a participação política também foi vista por uma ótica negativa. Converse (1964), a partir de extensa pesquisa com surveys nos anos 50, concluiu que as massas, diferentemente das elites, não pensavam de forma consistente e não possuíam uma estrutura ideológica sofisticada. Em outras palavras, enquanto as massas teriam um sistema de crenças volátil, as elites demonstrariam um sistema previsível e sofisticado. As massas, com baixo nível educacional e desinformadas, seriam relegadas a pensar em coisas mais “concretas” relacionadas ao seu mundo

¹⁰ Freedom House é uma organização estadunidense sem fins lucrativos que se propõe a defender os direitos humanos e promover a democracia. Ver em <<https://freedomhouse.org/>>.

imediatos - como seu orçamento familiar - enquanto as elites teriam a capacidade de pensar de formas mais abstratas, como muitas questões orientadas à política exigem (Converse, 1964, p. 11).

No mesmo sentido, Schumpeter baseou sua visão em uma noção da natureza humana que condena a população à total ignorância política, afinal, na visão do autor austríaco, a própria população não saberia o que é melhor para ela porque era egoísta e desinformada (Miguel, 2002, p. 500). A maioria das pessoas não teria condições de governar porque elas decidiriam de forma irracional e se mostrariam facilmente manipuladas pelo "Político". É importante notar como a própria noção de desigualdade se naturaliza na tese elitista. Afinal, os sistemas políticos são divididos entre as elites, constituídas por "empreendedores políticos", e as massas, uma classe apolítica de passivos que pouco compreendem sobre assuntos de interesse público (Walker, 1966, p. 286). Isto é, o grupo de seletos fugiria da mediocridade das massas, que têm como destino serem dominadas. É percebido como se naturaliza a demofobia nessa tradição hegemônica do minimalismo. O excesso de participação popular na política, nesse sentido, é considerado um caminho para o totalitarismo. Como veremos, esse tipo de pensamento edifica o discurso antipopulista.

Przeworski, defensor declarado da visão minimalista schumpeteriana de democracia (ver, por exemplo, Przeworski 1997) afirma que o populismo se formula nas formas do populismo participativo e populismo delegativo (Przeworski, 2020, p. 15). O primeiro, considerado positivo - mas inconsequente - pelo autor, consiste na vontade do povo se autogovernar. A descrição de Przeworski (2020, p. 16) é simplificadora, com o autor limitando-se a afirmar que o programa do populismo participativo envolveria reformas institucionais que visam dar mais poder à voz do povo. O populismo delegativo, por outro lado, se materializaria quando o povo deseja a manutenção do governo, mesmo que esse governo subverta as instituições democráticas. Para o autor (Przeworski, 2020, p. 16), os riscos do populismo delegativo encontram-se justamente no fato de as pessoas quererem ser governadas por políticos que façam prevalecer a vontade da maioria, inclusive se os freios e contrapesos constitucionais forem removidos. A noção de populismo delegativo, no entanto, é bastante influenciada pela tese da democracia competitiva. Por exemplo, Przeworski argumenta que "democracia é simplesmente um sistema no qual ocupantes do governo vão embora quando perdem eleições" (Przeworski, 2020, p. 29). Faz sentido, dessa forma, que o que Przeworski entenda como populismo seja mediado por sua concepção minimalista de democracia. Não por acaso, Przeworski afirma que o populismo delegativo é melhor compreendido no âmbito da concepção de Schumpeter de democracia: maiorias escolhem governos e permanecem em estado de passividade até as eleições subsequentes (Przeworski, 2020, p. 16).

A Ciência Política e a hegemonia do pensamento político naturalizam as correntes que se pretendem descritivas da democracia como se fossem sinônimos de democracia. Essas correntes estariam livres da contaminação ideológica das correntes normativas. No entanto, como expõe Walker (1966, p. 286), a apropriação da teoria elitista da democracia pela Ciência Política - utilizada tanto como um conjunto de normas políticas quanto como um guia para a pesquisa empírica - clamava por mais "realismo" e acabou por mudar o significado normativo de democracia.

É importante notar como a "ressemantização" do conceito de democracia apontada por Crouch (2004), Miguel (2002) e Walker (1966) impacta profundamente a construção histórica pejorativa sobre a noção de populismo. Como o próprio Miguel (2012, p. 33) afirma, o populismo é um rótulo usado para

reprovar todos os tipos de políticas redistributivas e qualquer apelo retórico às classes populares no discurso político. E, acima de tudo, como as críticas ao novo surgimento do populismo estão inerentemente associadas a uma perspectiva elitista. Dentro desse paradigma, a participação política é constantemente domesticada, necessitando ficar circunscrita à esfera eleitoral. Ainda assim, existe uma preocupação demasiada com o nível de informação dos eleitores, constantemente sujeitos à manipulação. Nesse sentido, formas políticas que desafiam a hegemonia minimalista e que defendem maior participação, ou, sobretudo, participação para além das instituições, são prontamente rejeitadas. Em outras palavras, a rejeição à participação precede a própria rejeição ao populismo. Além disso, os autores que concebem o populismo como substancialmente destrutivo, partem do pressuposto da democracia liberal como valor inquestionável e entendem que aceitar o governo das instituições é a melhor opção, mesmo que reconheçam os limites deste sistema (ver, por exemplo, Mounk, 2018).

Ademais, como aponta Laclau (2005, p. 33), o populismo é um conceito recorrente empregado em grande medida e geralmente associado a uma profunda diversidade de movimentos políticos. Mais do que isso, Laclau (2005) acusa a literatura de ter grande dificuldade (ou relutância) em dar ao conceito de populismo qualquer significado preciso. Além de ver o populismo como desviante do horizonte normativo liberal, vários autores (por exemplo, Cox, 2017; Müller, 2016; Norris; Inglehart, 2019) tendem a equiparar – sob o prisma de um espantinho populista – experiências políticas completamente diferentes na América Latina e na Europa, isto é, balizam experiências bastante distintas com base num ideal muito circunscrito. É uma concepção formal de liberalismo vinculada a experiências do norte global. Isso está intimamente relacionado ao discurso antipopulista na academia: existe um colonialismo epistêmico que compreende que os modelos democráticos só podem ser validados a partir do constitucionalismo liberal do norte global (Abelin; Gobbi, 2019). Quando o populismo, um fenômeno que outrora pensava-se ser exclusivo de países do capitalismo dependente, surge nos países centrais, muitos analistas compreendem o fenômeno como uma espécie de anomalia, ou mesmo de usos particulares da democracia. Isto é, o populismo seria uma força disruptiva externa à democracia liberal, como veremos na seção seguinte.

16

6 O populismo como causa da crise da democracia

Desde a eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos, o populismo passou a ser visto como elemento primordial da deterioração democrática. Vários pesquisadores têm apontado o populismo como essencialmente “iliberal” (ver, entre outros, Galston, 2018, 2020; Mounk, 2018; Müller, 2017). Müller (2017), por exemplo, afirma que a expressão “populismo liberal” é uma contradição em si. Para chegar a tais reflexões, os autores parecem partir de três premissas fundamentais: 1) o liberalismo é essencialmente democrático; 2) o que não é liberal não é democrático; 3) O populismo é intrinsecamente antiliberal, e conseqüentemente antidemocrático. Embora quase um consenso nos estudos do norte global, esse tipo de afirmação é demasiadamente questionável.

Para influentes autores da Ciência Política (Müller, 2016; Norris; Inglehart, 2019) o populismo é um fenômeno naturalmente antipluralista e conseqüentemente autoritário e irracional – minando os fundamentos básicos da democracia liberal. Outros influentes autores (Levitsky; Ziblatt, 2018; Mounk, 2018) argumentam que os populistas são responsáveis por corroerem progressivamente a democracia.

O populismo é visto como uma força exógena que destrói as bases da democracia liberal. Os autores, em evidente tese elitista, afirmam ser função dos partidos políticos operarem como barreira à ascensão de lideranças populistas. Quando as elites absorvem lideranças populistas, os regimes democráticos erodem, e os populistas veem o caminho pavimentado para mobilizar e manipular as massas e as instituições (Levitsky; Ziblatt, 2018). As elites políticas são as guardiãs da democracia, e o excesso de participação popular na política aparenta ser um problema. O populismo seria, inevitavelmente, a marcha para a autocracia. Mounk (2018) possui uma análise mais crítica que os outros autores citados. Ele reconhece perturbações graves na democracia liberal a partir de sua colonização pelo neoliberalismo e também a existência de algum componente democrático no populismo. No entanto, o populismo, por ser “iliber”, se mostraria essencialmente uma ameaça à democracia.

Essa visão de populismo parte de uma equivalência frágil entre liberalismo e democracia, não somente recortando a longa trajetória do liberalismo antidemocrático como também universalizando as experiências dos Estados Unidos e Europa. Em segundo lugar, são análises que também desconsideram a constante tensão entre liberalismo e populismo. Ainda que os atores liberais se reivindicem como técnicos, apolíticos e condenem veementemente o populismo, estudos têm mostrado como lideranças liberais utilizam da retórica e estratégia populista (Vlad; Valentin-Quintus, 2019; Woertz; Soler I Lecha, 2022; Kim, 2018), sobretudo atores antissistêmicos. O presidente da França, Emanuel Macron, defensor do livre mercado e das instituições liberais, é apontado como um dos mais ilustres populistas liberais contemporâneos (Barthold; Fougère, 2020; Perottino; Guasti, 2020). Ademais, também existe ampla discussão sobre como populistas, principalmente na América Latina, defenderam modelos econômicos neoliberais, o que alguns autores denominaram de “neopopulismo” (Collins, 2014; de la Torre, 2013; Roberts, 1995; Weyland, 2003).

A presumida contradição entre populismo e tolerância liberal já foi contestada por Slavoj Žižek (2019). O autor afirma poder existir uma confluência entre correção liberal e populismo de direita e cita o caso do holandês Pim Fortuyn, que se apresentava como bom liberal e tolerante (Žižek, 2019, p. 301). O político, contudo, era grande opositor de imigrantes islâmicos por serem supostamente opositores de uma sociedade liberal. Exemplo parecido é percebido com Alice Weidel, liderança da *Alternative für Deutschland* (Alternativa para Alemanha – AfD), partido de extrema-direita alemão. Weidel é lésbica e casada com uma imigrante do Sri Lanka. No entanto, Weidel é e ostensiva opositora da imigração em seu país. Ela propõe um pacto étnico entre europeus – independente de gênero ou orientação sexual – e argumenta que se opor à imigração islâmica é um modo de proteger a sociedade liberal (Abelin, 2020).

As teses apresentadas não dissertam sobre as razões e os fundamentos da crise política de maneira mais ampla (Abelin; Gobbi, 2019). São visões excessivamente institucionalistas, que excluem o “povo” de qualquer tipo de solução democrática e que protegem demasiadamente o capitalismo e a democracia liberal. O autoritarismo e o populismo nunca são compreendidos como interiores e constituintes à democracia liberal, e o populismo, nessa perspectiva, é concebido mais como causa do que um sintoma da crise do capitalismo.

6.1 Populismo de esquerda: uma alternativa?

Como vimos, o populismo pode ser liberal. O maior problema, no entanto, não é afirmar que o populismo é sempre iliberal. Mas sim entender que o populismo é uma ameaça à democracia por ser supostamente iliberal. Isso é mais um sintoma da hegemonia do liberalismo no pensamento político. Se o populismo é temerário por ser inerentemente antipluralista (Levitsky; Ziblatt, 2018; Müller, 2017, entre outros), por qual razão esses autores entendem que o populismo de esquerda deve ser combatido, então?

A crise financeira de 2008 inaugurou um “momento populista”, em que a formação hegemônica do establishment neoliberal passou a ser contestada por populistas de esquerda e de direita. (Mouffe, 2019, p. 19). Nesse sentido, nos últimos anos, além de populistas de extrema-direita, vimos o surgimento de partidos e lideranças de esquerda que passaram a desafiar o consenso neoliberal. O partido *Podemos*, na Espanha; o *Syriza*, na Grécia; Bernie Sanders, Alexandra Ocasio-Cortes e os socialistas democratas nos Estados Unidos; e Jeremy Corbyn, no Reino Unido, são exemplos do que a literatura tem classificado como populistas de esquerda (Custodi, 2021; Fraser, 2017; Gerbaudo, 2018). Alguns autores (Fassin, 2019; Fraser, 2019; Mouffe, 2019; Rodrik, 2018) entendem, contudo, que a organização populista progressista pode ser uma solução necessária para disputar a hegemonia do momento populista com a extrema-direita. Mouffe (2019, p. 19) se apresenta como uma das grandes defensoras do populismo progressista, defendendo a importância de qualificar o populismo como “de esquerda” para evidenciar os princípios que essa forma de populismo defende. O populismo de esquerda deve ser uma estratégia discursiva para alargar a democracia, construindo uma clara fronteira entre “povo” e “oligarquia”. O populismo há de ser, nesse sentido, pluralista e “transversal”, e sua estratégia requer estipular uma cadeia de equivalências entre lutas multifacetadas contra a dominação com a democracia como significante hegemônico (Mouffe, 2019).

As demandas do populismo de esquerda, portanto, incluem todas as formas de dominação, como a luta antirracista, a agenda LGBTQIA+, a defesa da equidade de gênero etc. Nancy Fraser (2019, p. 87), apesar de não se declarar defensora do populismo de esquerda como Mouffe, vai em direção semelhante e entende que foi possível conjecturar um horizonte que defrontasse o consenso neoliberal graças à ascensão de populistas de esquerda como o *Podemos*, *Syriza*, Sanders e Corbyn. Para Fassin (2019, p. 27), o conceito de populismo precisa ser revigorado, desanexado da extrema-direita e trazido à esquerda. Hawkins (2009, p. 1046) entende que o populismo pode ser demasiadamente democrático quando comparado a concepções hegemônicas liberais, pluralistas e elitistas, se mostrando um modelo alternativo à primazia minimalista. Rodrik (2018) afirma que um bom populismo deve domesticar a agenda e atuação do grande capital por meio de políticas redistributivas. Para Mendonça (2019b, p. 193), o populismo de esquerda deve ser defendido como forma de resistência política: os iguais articulam-se discursivamente em defesa de reconhecimento e inclusão social. O populismo de esquerda, deste modo, não somente seria inclusivo como também poderia ser uma saída necessária.

6.2 Populismo e crise do capitalismo

Não é por acaso que estejamos presenciando uma nova ascensão do populismo. A emergência de líderes e grupos populistas vem na esteira da crise da globalização (Cox, 2017), da crise do desemprego (Algan; et al., 2017) e, sobretudo, pós-crise financeira de 2007-2008 (Gerbaudo, 2012). A crise atual do capitalismo é marcada pelo amplo desemprego e pelo rebaixamento das condições dos trabalhadores. Os profundos cortes nos gastos sociais, a diminuição da demanda agregada derivada dos cortes fiscais, a dessindicalização e a desigualdade de renda se mostram, nesse sentido, uma tendência mundial do capitalismo (Streeck, 2012). Essa estrutura ideológica e política neoliberal rebaixa as condições de vida e as expectativas da população e tenta impor a ideia de que, ainda que exista um contexto de privação e precarização crescentes, não existe outra alternativa para a população – o que Mark Fisher (2020) chamou de *Realismo Capitalista*. Existe, nesse sentido, um alargamento da soberania de mercado, exigindo a contração da democracia e dos espaços de decisões coletivas (Miguel; Vitullo, 2020, p. 25). A democracia liberal é, portanto, governada pelas leis do mercado, da propriedade e da maximização do lucro, protegendo as esferas de dominação criada pelo capitalismo (Wood, 2003, p. 201).

É um contexto que catalisa a percepção popular sobre a seletividade do Estado e em que a população passa a desconfiar significativamente da própria democracia liberal. A população pode perceber, nesse sentido, que os governantes aparentam se mostrar indiferentes às demandas populares e suspeitam gradativamente da possibilidade de os regimes democráticos estabelecerem seguridade econômica e social (Mendonça, 2019a, p. 32). O populismo floresce em um cenário de crescimento da percepção popular sobre as injustiças promovidas pelas elites e pelo Estado. O Estado se torna cada vez mais incapaz de aparentar sua neutralidade de classe, nos termos de Offe (1984), e a população, notando a imperícia do Estado em cumprir suas promessas de entregar justiça econômica e social, passa a demandar por soberania popular (Abelin; Gobbi, 2019). Esse anseio se materializa na emergência de líderes e partidos populistas.

Ademais, as instituições políticas cristalizam elites políticas, e a população não se enxerga nesses espaços. A percepção sobre a esfera pública também é bastante explorada pelos populistas, que atacam o establishment político e econômico, degenerado e dominado pelas elites que estão em dissonância com os interesses “reais” do povo. As instâncias inseridas na definição de elite e de povo sujeitam-se aos significantes mobilizados pelos populistas. Como demonstra Laclau (2005), para os populistas de esquerda, os inimigos estão relacionados ao financismo e à burguesia, por exemplo. No ponto de vista dos populistas de direita, contudo, as minorias políticas, os movimentos sociais e a própria esquerda são os responsáveis pela situação de deterioração social. Nesse sentido, o populismo de esquerda parece apostar numa estratégia de politização e consciência de classe; enquanto o populismo de direita estabelece como inimigos todos os que se opõe ao avanço de um projeto ultraconservador.

7 Considerações finais

O populismo é um conceito multívoco, e está em permanente disputa. Pode-se argumentar que essa polissemia minuará o potencial analítico do conceito. No entanto, pouco se diz sobre como o conceito de democracia também é profundamente polissêmico e utilizado das mais variadas formas. E, até onde se sabe, ninguém na Ciência Política afirma que o conceito de democracia não é útil. Este artigo mostra como essas disputas são marcadas pela questão do colonialismo epistêmico, em que experiências específicas da democracia liberal são utilizadas como referências no debate sobre populismo. Isso impacta diretamente na condenação prévia que os estudos realizam ao populismo. Todo discurso é, de certa forma, populista (Laclau, 2005), porquanto atravessado pela relação entre adversários e aliados, e o antagonismo é perene. Quando a literatura propõe condenação progressiva ao populismo, contribui-se para o ofuscamento das raízes estruturantes da crise da democracia.

Ademais, mostrou-se como as críticas ao populismo se associam a uma idealização acrítica da democracia liberal. As visões que concebem o populismo como algo inerentemente negativo são profundamente impactadas por percepções minimalistas de democracia, sobretudo seguindo a tese elitista. As noções de igualdade formal preconizadas pela democracia liberal e suas instituições seriam mais que suficientes para abarcar as demandas da população. Os momentos em que o povo se articula para além das instituições, contudo, são vistos como ilegítimos e perigosos, afinal, como procurou-se mostrar no presente trabalho, a participação popular é desencorajada nas democracias liberais (ver, por exemplo, Mendonça, 2014).

Mais importante que entender isso, contudo, é verificar como as próprias democracias liberais foram concebidas para proteger o regime do povo, considerado irracional e facilmente manipulável. Apesar de a tese elitista ter reforçado essa noção de patologização das massas, há séculos que o povo é visto como um grande embaraço para a realização da democracia. É uma concepção que se desenvolveu historicamente na trajetória do liberalismo e, sobretudo, do federalismo estadunidense (ver, por exemplo, em Hamilton; Madison e Jay, 2008). É perfeitamente compreensível perceber, portanto, a aversão de antemão ao populismo. Afinal, se o povo é um transtorno para os regimes liberais, o populismo será concebido como um distúrbio a priori.

Finalmente, defendeu-se no presente trabalho que o populismo é inerente ao atual momento da democracia liberal e avanço neoliberal. Surge no contexto de crise no capitalismo e, portanto, pode ser mais um sintoma de falha sistêmica que sua causa (Abelin; Gobbi, 2019; Gerbaudo, 2012; Rodrik, 2018). A tese aqui defendida é de que a ascensão do populismo é desencadeada pelo fortalecimento da percepção de como as instituições democráticas falham em cumprir com a promessa de entregar bem-estar e justiça social.

Referências

ABELIN, Pedro. *Comunicação populista: uma proposta analítica a partir do Movimento Brasil Livre e da Mídia Ninja*. 2020. 214 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

ABELIN, Pedro; GOBBI, Danniell Crise da democracia liberal: midiatização, novas tecnologias da comunicação e populismo. *Anais do 8º Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política*. Brasília, 2019. Disponível em: <http://ctpol.unb.br/compolitica2019/GT1/gt1_Teixeira_Gobbi.pdf>.

ABU-EL-HAJ, Jawdat. Robert Dahl e o dilema da igualdade na democracia moderna. *Análise social*, v. 43, p. 159-180, 2008.

ALGAN, Yann; GURIEV, Sergei; PAPAIOANNOU, Elias; PASSARI, Evgenia. The European trust crisis and the rise of populism. *Brookings papers on economic activity*, n. 2, p. 309-400, 2017.

AVRITZER, Leonardo. A participação no Brasil democrático e seu desenho institucional. In: AVELAR, Lucia; CINTRA, Antonio Octavio (org.). *Sistema político brasileiro: uma introdução*. 3ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2015, p. 189-206.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Post-democracy and neoliberalism in contemporary Latin America: the rise of the left turns and the brazilian democratic failure. *The Brazilian Left in the 21st Century*. Palgrave Macmillan, Cham, p. 259-283, 2019.

BARTHOLD, Charles; FOUGÈRE, Martin. How you can tell Emmanuel Macron is actually a populist—and why it matters. *The Conversation*, 2020.

BATTISTRADA, Franco. Marxismo e populismo: 1861-1921. Milano: Jaca Book, 1982.

BERNARDINI, Aurora Fornoni. Os escritores russos na época do populismo. *Outra Travessia: Revista de Pós-graduação em literatura*, n. 7, p. 109-116, 2008.

BETZ, Hans-Georg. A distant mirror: Nineteenth-century populism, nativism, and contemporary right-wing radical politics. *Democracy and Security*, v. 9, n. 3, p. 200-220, 2013.

BETZ, Hans-Georg. Conditions favouring the success and failure of radical right-wing populist parties in contemporary democracies. In: MÉNY, Yves; SUREL, Yves (ed.). *Democracies and the populist challenge*. Londres: Palgrave Macmillan, 2002. p. 197-213.

BILLINGTON, James. Reviewed Work(s): Roots of the Revolution by Franco Venturi, Francis Haskell and Isaiah Berlin. *The Russian Review*, v. 20, n. 3, p. 254-258, jul., 1961.

BLOCK, Elena; NEGRINE, Ralph. The populist communication style: toward a critical framework. *International Journal of Communication Systems*, v. 11, p. 178-197, 2017.

BOS, Linda; VAN DER BRUG, Wouter; DE VREESE, Claes H. An experimental test of the impact of style and rhetoric on the perception of right-wing populist and mainstream party leaders. *Acta Politica*, v. 48, n. 2, p. 192-208, 2013.

CAMPBELL, Angus et al. *The american voter*. Chicago: University of Chicago Press, 1980.

CANNON, Barry. Populism and the 'pathologies of rational choice theory'. *Working Papers in International Studies Series* (Paper n. 2010-5). Dublin: Centre for International Studies, Dublin City University, 2010.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

- COLLINS, Jennifer N. New left experiences in Bolivia and Ecuador and the challenge to theories of populism. *Journal of Latin American Studies*, v. 46, n. 1, p. 59-86, 2014.
- CONVERSE, Philip E. The nature of belief systems in mass publics (1964). *Critical Review*, v. 18, n. 1-3, 2006, p. 1-74.
- COX, Michael. The rise of populism and the crisis of globalisation: Brexit, Trump and beyond. *Irish Studies in International Affairs*, v. 28, n. 1, p. 9-17, 2017.
- CROUCH, Colin. *Post-democracy*. Cambridge: Polity, 2004.
- CROZIER, Michel; HUNTINGTON, Samuel P.; WATANUKI, Joji. *The crisis of democracy*. New York: New York University Press, 1975.
- CUSTODI, Jacopo. Nationalism and populism on the left: the case of Podemos. *Nations and Nationalism*, v. 27, n. 3, p. 705-720, 2021.
- DAHL, Robert A. *A Preface to economic democracy*. Berkeley: University of California Press, 1985.
- DAHL, Robert A. *On Political Equality*. Yale: Yale University Press, 2008.
- DAHL, Robert A. *A preface to democratic theory*. Chicago: University of Chicago Press, 1956.
- DAHL, Robert A. *A Constituição norte-americana é democrática?*. Rio de Janeiro: FGV, 2016.
- DE LA TORRE, Carlos. El populismo latinoamericano, entre la democratización y el autoritarismo. *Nueva Sociedad*, n. 247, p. 120-137, 2013.
- DE VREESE, Claes H. et al. Populism as an expression of political communication content and style: a new perspective. *The International Journal of Press/Politics*, v. 23, n. 4, p. 423-438, 2018.
- ENGESSER, Sven; FAWZI, Nayla; LARSSON, Anders Olof. Populist online communication: Introduction to the special issue. *Information, Communication & Society*, v. 20, n. 9, p. 1279-1292, 2017.
- FASSIN, Éric. *Populismo e ressentimento em tempos neoliberais*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.
- FAZZIO, Gabriel Landi. Lênin é jovem de novo: apontamentos preliminares. In: LÊNIN, Vladímir Ilitch. *Escritos de juventude*. São Paulo: LavraPalavra, v. 1, 2020, p. 8-21.
- FEDOTOV, Georgy Petrovich. The religious sources of Russian populism. *Russian Review*, v. 1, n. 2, p. 27-39, 1942.
- FINCHELSTEIN, Federico. *Do fascismo ao populismo na história*. Lisboa: Edições 70, 2019.
- FISHER, Mark. *Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- FRASER, Nancy. *Contrahegemonía ya*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2019.
- FRASER, Nancy. Progressive neoliberalism versus reactionary populism: a Hobson's choice. In: GEISELBERGER, Heinrich (ed.). *The great regression*. Cambridge: Polity, 2017, p. 54-60.
- FREI, Raimundo; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. El populismo como experimento político: historia y teoría política de una ambivalencia. *Revista de Sociología*, n. 22, p. 117-140, 2008.

- FUKUYAMA, Francis. *The end of history and the last man*. New York: Simon and Schuster, 2006.
- GALSTON, William A. The populist challenge to liberal democracy. *Journal of Democracy*, v. 29, n. 2, p. 5-19, 2018.
- GALSTON, William A. *Anti-pluralism: the populist threat to liberal democracy*. New Haven: Yale University Press, 2020.
- GARCÍA JURADO, Roberto. Las raíces del populismo. Los movimientos populistas del siglo XIX en Rusia y Estados Unidos. *Argumentos* (México, DF), v. 23, n. 63, p. 267-288, 2010.
- GERBAUDO, Paolo. Social media and populism: an elective affinity?. *Media, Culture & Society*, v. 40, n. 5, p. 745-753, 2018.
- GERBAUDO, Paolo. *Tweets and the streets: social media and contemporary activism*. Londres: Pluto, 2012.
- GIANNONE, Diego. Political and ideological aspects in the measurement of democracy: the Freedom House case. *Democratization*, v. 17, n. 1, p. 68-97, 2010.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *The federalist papers*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- HAWKINS, Kirk A. Is Chávez populist? Measuring populist discourse in comparative perspective. *Comparative Political Studies*, v. 42, n. 8, p. 1040-1067, 2009.
- HOFSTADTER, Richard. North America In: IONESCU, Ghita; GELLNER, Ernest (ed.). *Populism: its meaning and national characteristics*. London: Weidenfeld and Nicolson, 1969, p. 9-27.
- HOLT, Michael F. The politics of impatience: the origins of know nothingism. *The Journal of American History*, v. 60, n. 2, p. 309-331, 1973.
- JAGERS, Jan; WALGRAVE, Stefaan. Populism as political communication style: An empirical study of political parties' discourse in Belgium. *European Journal of Political Research*, v. 46, n. 3, p. 319-345, 2007.
- KALTWASSER, Cristóbal Rovira. The responses of populism to Dahl's democratic dilemmas. *Political Studies*, v. 62, n. 3, p. 470-487, 2014.
- KIM, Seongcheol. *Populism and anti-populism in the 2017 Dutch, French, and German elections: a discourse and hegemony analytic approach*. Populismus Working Papers, n. 7, University of Thessaloniki, 2018. Disponível em: <<http://www.populismus.gr/wp-content/uploads/2018/04/Kim-WP-7-upload.pdf>>.
- KOZMIN, B. P. Narodniki'i narodnichestvo. *Voprosy literatury*, n. 9, p. 116-35, 1957.
- KROUSE, Richard W. Polyarchy & participation: the changing democratic theory of Robert Dahl. *Polity*, v. 14, n. 3, p. 441-463, 1982.
- LACLAU, Ernesto. *On populist reason*. London: Verso, 2005.

LENIN, Vladimir Il'ich. *Contenido económico del populismo y su crítica en el libro del señor Struve*. Madrid: Siglo Veintiuno de España, 1974.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIPSET, Seymour Martin. Introducción. In: MICHELS, Robert; MOLINA DE VEDIA, Enrique; RIGAL, Luis A. (org.) *Los partidos políticos 1: Un estudio sociológico de las tendencias oligárquicas de la democracia moderna*. Madrid: Amorrortu, 2001, p. 231-231.

MACRAE, Donald. El populismo como ideología. In: IONESCU, Ghita; GELLNER, Ernest (org.). *Populismo: sus significados y características nacionales*. Buenos Aires: Amorrortu, 1969, p. 187-202.

MANIN, Bernard. O princípio da distinção. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 4, p. 187-226, 2010.

MANIN, Bernard. *The principles of representative government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MENDONÇA, Daniel de. A crise da democracia liberal e a alternativa populista de esquerda. *Simbiótica*, v.6, n.2, p. 31-50, 2019a.

MENDONÇA, Daniel de. Democratas têm medo do povo? O populismo como resistência política. *Caderno CRH*, v. 32, n. 85, p. 185-201, 2019b.

MENDONÇA, Daniel de. Populismo como vontade de democracia. *Colombia Internacional*, n. 82, p. 51-70, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. O representante como protetor: incursões na representação política “vista de baixo”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, n. 79, p. 31-47, 2012.

MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Unesp, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe; VITULLO, Gabriel E. Democracia, dominação política e emancipação social. *Revista Crítica Marxista*, n. 51, p. 11-35, 2020.

MILIOS, John. *The origins of capitalism as a social system: the prevalence of an aleatory encounter*. New York: Routledge, 2018.

MOFFITT, Ben. *The global rise of populism: performance, political style, and representation*. Stanford: Stanford University Press, 2016.

MOFFITT, Benjamin; TORMEY, Simon. Rethinking populism: politics, mediatisation and political style. *Political Studies*, v. 62, n. 2, p. 381-397, 2014.

MOSCA, Gaetano. The ruling class. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 205, n. 1, p. 166-169, 1939,

MOUFFE, Chantal. *Por um populismo de esquerda*. Lisboa: Gradiva, 2019.

MOUFFE, Chantal. *El retorno de lo político: comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical*. Barcelona; Buenos Aires; México: Paidós Ibérica, 1999.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MÜLLER, Jan-Werner. Trump, Erdoğan, Farage: the attractions of populism for politicians, the dangers for democracy. *The Guardian*, 2 fev. 2016.

MÜLLER, Jan-Werner. *What is populism?*. Londres: Penguin Books UK, 2017.

NIVAT, Georges. Elementos milenaristas na Revolução Russa. *Estudos Avançados*, n. 12, p. 57-68, 1998.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. *Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

OFFE, Claus. Dominação de classe e sistema político. Sobre a seletividade das instituições políticas. In: OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 140-177.

OLSON, Kevin. Populism in the socialist imagination. In: KALTAWASSER, Cristóbal et al. (ed.). *The Oxford Handbook of Populism*. Oxford: Oxford Handbooks, 2017, p. 1-26.

PANIZZA, Francisco. Introduction: populism and the mirror of democracy. In: PANIZZA, Francisco (Ed.) *Populism and the mirror of democracy*. Londres, Nova York: Verso, 2005, p. 1-31.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PERLATTO, Fernando. Adeus ao populismo? Reviravoltas de um conceito e de uma política no Brasil do tempo presente. In: PERLATTO, Fernando; CHAVES, Daniel (org.). *Repensar os populismos na América do Sul: debates, tradições e releituras*. Macapá/Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Amapá/Autografia, 2016, p. 70-94.

PEROTTINO, Michel; GUASTI, Petra. Technocratic populism à la française? The roots and mechanisms of Emmanuel Macron's success. *Politics and Governance*, v. 8, n. 4, p. 545-555, 2020.

PHILLIPS, Anne. O que há de errado com a democracia liberal?. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 6 p. 339-363, 2011.

PIPES, Richard. Narodnichestvo: A semantic inquiry. *Slavic review*, v. 23, n. 3, p. 441-458, 1964.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PRZEWORSKI, Adam. Una defensa de la concepción minimalista de la democracia. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 59 n. 3, p. 3-36, 1997.

ROBERTS, Kenneth M. Neoliberalism and the transformation of populism in Latin America: the Peruvian case. *World politics*, v. 48, n. 1, p. 82-116, 1995.

RODRIK, Dani. Populism and the economics of globalization. *Journal of International Business Policy*, v. 1, n. 1-2, p. 12-33, 2018.

ROSANVALLON, Pierre. A reflection on populism. In: FRENKIEL, Émilie (Org.). *Democracy: Bridging the representation gap*. Paris: Collège de France, 2011. p. 1-10.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2002, p. 39-82.

- SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalism, socialism and democracy*. Abingdon: Routledge, 2013.
- SCHWARZ, Solomon M. Populism and early russian marxism on ways of economic development of Russia (the 1880's and 1890's). In: SIMMONS, Ernest J. (ed.). *Continuity and change in russian and soviet thought*. Harvard: Harvard University Press, 1955, p. 40-62.
- SLONIM, Marc. Franco Venturi, Il Populismo Russo. Turin: Einaudi, 1952. Two vols., 1076 pp. Illustrat. *American Slavic and East European Review*, v. 12, n. 2, p. 259-262, 1953.
- STREECK, Wolfgang. As crises do capitalismo democrático. *Novos estudos CEBRAP*, n. 92, p. 35-56, 2012.
- TABACHNIK, Leonard. *Origins of the Know-nothing Party: a study of the native american party in Philadelphia, 1844-1852*. Columbia: Columbia University, 1973.
- TAYLOR, Steven. Progressive nativism: the Know-nothing Party in Massachusetts. *Historical Journal of Massachusetts*, n. 28, p. 167-184, 2000.
- TOLSTRUP, Jakob. External influence and democratization: gatekeepers and linkages. *Journal of Democracy*, v. 25, n. 4, p. 126-138, 2014.
- VLAD, Bujdei-Tebeica; VALENTIN-QUINTUS, Nicolescu. The good, the bad and the populist. Rethinking the relationship between populism and liberal democracy. *Development, Democracy and Society in the Contemporary World*, p. 73, 2019.
- VOLK, Christian. Between depoliticization and radicalization - towards a Theory of Democracy and politics in times of resistance. *Politische Vierteljahresschrift*, v. 54, n. 1, p. 75-110, 2013.
- VOSS-HUBBARD, Mark. *Beyond party: cultures of antipartisanship in Northern politics before the Civil War*. Baltimore: JHU Press, 2002.
- WALICKI, Andrzej. Russia. In: IONESCU, Ghita; GELLNER, Ernest (ed.). *Populism: its meaning and national characteristics*. London: Weidenfeld and Nicolson, 1969, p. 62-96.
- WALICKI, Andrzej. *The controversy over capitalism: studies in the social philosophy of the Russian populists*. Oxford: Clarendon P., 1969.
- WALKER, Jack L. A critique of the elitist theory of democracy. *American Political Science Review*, v. 60, n. 2, p. 285-295, 1966.
- WEYLAND, Kurt. A political-strategic approach. In: KALTAWASSER, Cristóbal et al. (ed.). *The Oxford handbook of populism*, Oxford: Oxford University Press, 2017, p. 48-72.
- WEYLAND, Kurt. Neopopulism and neoliberalism in Latin America: unexpected affinities. *Studies in Comparative International Development*, v. 31, p. 3-31, 1996.
- WOERTZ, Eckart; Eduard Soler i Lecha. Populism and Euro-Mediterranean cooperation: the Barcelona process 25 years after. *Mediterranean Politics*, v. 27, n. 3, p. 273-296, 2022.
- WOOD, Ellen M. *Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

WORSLEY, P. El concepto de populismo. In: IONESCU, Ghita; GELLNER, Ernest (org.). *Populismo: sus significados y características nacionales*. Buenos Aires: Amorrortu, 1969, p. 258-304.

ZIZEK, Slavoj. *A coragem da desesperança: crônicas de um ano em que agimos perigosamente*. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

Submetido em 18/08/2022

Aprovado em 24/02/2023

Pedro Abelin (pedroabelin@gmail.com) é Doutorando em Governo e Política pela University of Maryland, Estados Unidos da América.

Protegendo a democracia do povo: hegemonia liberal e antipopulismo na Ciência Política

Resumo: Este artigo contribui para uma análise crítica do fenômeno do populismo, destacando a necessidade de compreender suas origens e fundamentos de forma mais ampla, e ressaltando a importância de considerar as razões subjacentes à sua rejeição no debate da Ciência Política. O artigo apresenta os marcos históricos do populismo ocorridos na Rússia e nos Estados Unidos, debatendo as controvérsias e polissemias ao redor do conceito. Para influentes autores da Ciência Política, o populismo é considerado naturalmente antipluralista e autoritário, minando os fundamentos da democracia liberal. Essas teses, porém, não consideram as razões e fundamentos da crise política de forma mais ampla, responsabilizando o populismo pela crise da democracia. O artigo argumenta que a condenação prévia ao populismo está enraizada na predominância da tese da democracia concorrencial e do liberalismo na Ciência Política hegemônica, que historicamente veem a participação popular como um obstáculo para a democracia. Defende-se neste trabalho que o populismo surge no contexto de crise no capitalismo e, portanto, pode ser mais um sintoma de falha sistêmica do que sua causa. A tese defendida é que a ascensão do populismo é desencadeada pelo fortalecimento da percepção de como as instituições democráticas falham em cumprir a promessa de entregar bem-estar e justiça social.

Palavras-chave: Populismo; antipopulismo; crise da democracia; Ciência Política; elitismo; liberalismo; Narodnik.

Protecting democracy from the people: liberal hegemony and anti-populism in Political Science

Abstract: This article contributes to a critical analysis of populism, highlighting the need to understand its origins and foundations more broadly and emphasizing the importance of considering the underlying reasons for its rejection in the debate of Political Science. The article presents the historical landmarks of populism in Russia and the United States, debating the controversies and polysemies around the concept. For influential authors in Political Science, populism is naturally considered anti-pluralistic and authoritarian, undermining the foundations of liberal democracy. However, these theses do not consider the broader reasons and foundations of the political crisis,

holding populism responsible for the crisis of democracy. The article argues that the prior condemnation of populism is rooted in the dominance of the thesis of competitive democracy and liberalism in hegemonic Political Science, which historically sees popular participation as an obstacle to democracy. This paper argues that populism arises in a crisis in capitalism and, therefore, may be more a symptom of systemic failure than its cause. The thesis defended is that the rise of populism is triggered by the strengthening of the perception of how democratic institutions fail to deliver well-being and social justice.

Keywords: Populism; anti-populism; democratic crisis; Political Science; elitism; liberalism; Narodnik.